



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 79/2018

de 28 de agosto de 2018.

“INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR MÁRIO DA SILVA CONCEDIDO ENTRE 15/08/2018 e 29/08/2018, POR MOTIVO DE SUPERIOR INTERESSE PÚBLICO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 102, parágrafo único do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, interrompe o gozo de férias do servidor Mário da Silva concedido entre 15/08/2018 e 29/08/2018, devendo o servidor retornar ao seu serviço no dia 20/08/2018, restando um saldo de férias de 10 (dez) dias, a ser gozado posteriormente.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 28 de agosto de 2018.

Ver. Jorge Luis Nicolau

1º Secretário

Valmir Dallagnol

Presidente

Registre-se e Publique-se.